



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

EDITAL Nº 35/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO JUNTO A PROJETO DE PESQUISA DESENVOLVIDO NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SANTO AUGUSTO.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha *Campus* Santo Augusto, no uso de suas atribuições, torna pública a **seleção de estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos para a realização de estágio obrigatório junto ao projeto de pesquisa “Avaliação da qualidade físico-química e microbiológica do mel produzido e comercializado na Região Celeiro/RS”**.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A presente seleção visa a selecionar candidatos para realização de estágio obrigatório não remunerado, junto ao *Campus* Santo Augusto do Instituto Federal Farroupilha, desempenhando atividades práticas e teóricas, conforme atribuições previstas no Projeto Político Pedagógico do Curso e vaga a seguir:

Projeto: “Avaliação da qualidade físico-química e microbiológica do mel produzido e comercializado na Região Celeiro/RS”. Coordenadora: Mariéli da Silva Marques
Objetivos do projeto: Coletar amostras de méis na cidade de Santo Augusto e cidades vizinhas no comércio local formal ou informal, observando as condições de embalagem e rotulagem; Realizar as determinações físico-químicas que avaliam a qualidade destes produtos; Realizar as análises macro e microbiológicas destes produtos; Verificar se o produto é genuíno, artificial ou adulterado; Verificar se os méis comercializados atendem aos parâmetros previstos na legislação.
Resumo do projeto: O mel é um produto alimentício com grande valor nutricional produzido pelas abelhas melíferas a partir do néctar e geralmente consumido <i>in natura</i>. Sua qualidade pode ser comprometida irreversivelmente devido à maneira como é obtido e manipulado. O objetivo ao fazer esta pesquisa é avaliar a qualidade microbiológica e físico-química de méis produzidos e comercializados na região Noroeste do RS. As amostras serão coletadas em supermercados, padarias, feiras de produtores coloniais e diretamente com produtores da região, e levadas aos laboratórios de Microbiologia e Bromatologia de Alimentos do IFFAR-Campus Santo Augusto. As determinações microbiológicas serão contagem de coliformes termotolerantes e bolores e leveduras. As determinações físico-químicas, indicadoras de qualidade, serão acidez, pH, teor de umidade, cinzas e sólidos solúveis, assim como as análises qualitativas de Fiehe, Lund, Jagershmidt, presença de corantes e atividade de enzimas diastásicas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

Código da vaga	Formação/requisitos	Atividades	Carga horária	Vagas
ALIM 01	Alunos regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Alimentos no <i>Campus</i> Santo Augusto, tendo concluído pelo menos 75% das disciplinas previstas na matriz curricular.	Preparação de materiais; realização de coleta de amostras para análises de laboratório; Apresentação em eventos.	12 a 16 horas semanais	02

1.2. O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção de Estagiários, designada pela Portaria nº 34/2019, do IF Farroupilha.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada até 19 de março de 2019, preenchendo integralmente o formulário disponível no *Google Forms*, acessível pelo link:

<https://goo.gl/forms/We4lfSuWpdthMGSG2>

2.2. São requisitos para inscrição do candidato:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no País;
- b) Estar regularmente matriculado no Edital 122/2018, correspondente à oferta de matrículas na disciplina de estágio curricular supervisionado obrigatório;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Possuir disponibilidade imediata para iniciar as atividades de estágio;

3. DA SELEÇÃO

3.1. O Processo de Seleção de Estudantes para a realização de estágio no *Campus* Santo Augusto do Instituto Federal Farroupilha ocorrerá por meio da **análise do currículo lattes do candidato e entrevista**.

3.2. A análise do currículo ocorrerá mediante a somatória de pontos da produção acadêmica do candidato, conforme pontuação estabelecida no Anexo I, realizada a partir do documento enviado pelo candidato no ato da inscrição.

3.3. A pontuação para a entrevista consistirá na somatória dos pontos atribuídos pelos membros da comissão de seleção, conforme critérios estabelecidos no Anexo II.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

3.4. O cronograma de realização das entrevistas com os candidatos será publicado juntamente com o Edital de Homologação de Inscrições, conforme cronograma constante no anexo III.

3.4. A nota final do candidato se dará pela soma da nota atribuída pelos avaliadores ao currículo acadêmico e pela soma das notas da entrevista.

3.5. A **classificação** dos candidatos dar-se-á a partir da listagem em ordem decrescente das notas finais obtidas pelos candidatos;

3.6. Na hipótese de igualdade de classificação final terá preferência o candidato com maior idade em ano, mês e dia.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. O candidato classificado deverá aguardar o Edital de Convocação, a ser divulgado no sítio institucional, com a data e as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

5.1. O estagiário deverá cumprir jornada semanal conforme exigência da vaga, **não havendo** concessão de bolsa, auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou outra forma de contraprestação.

6. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO

6.1. São **atribuições** do estagiário:

- a) Elaborar o *Plano de Atividades*, em conjunto com o Supervisor designado pelo IF Farroupilha;
- b) Executar o *Plano de Atividades* aprovado pela Instituição de Ensino em que estuda e pelo IF Farroupilha;
- c) Realizar atividades inerentes ao curso em que está matriculado, de acordo com a carga horária exigida para a vaga, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.
- d) Apresentar formalmente os resultados finais de suas atividades, divulgando-as através de relatório e defesa perante banca de avaliação.

6.2. São condições de **permanência** do estagiário:

- a) Demonstrar assiduidade, pontualidade, discrição e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;
- b) Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).

6.3. O **desligamento** do estagiário poderá ocorrer por rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, a pedido do estagiário ou a critério da Coordenação do Programa, ou em decorrência da conclusão do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O período de vigência da presente seleção será de 03 (três) meses, contados a partir da publicação de seu Resultado Final.
- 7.2. A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá ao Resultado Final desta seleção, observada sua vigência.
- 7.3. Havendo a disponibilização de novas vagas durante o prazo de validade do Edital, desde que para as áreas e atividades já especificadas, ocorrerá a convocação dos suplentes classificados nesta seleção.
- 7.4. Não caberá recurso para o Resultado Final desta seleção.
- 7.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão responsável pela seleção, ouvida, se necessário, pela Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

Santo Augusto, RS, 11 de março de 2019.

Verlaine Denize Brasil Gerlach
Diretora Geral
Portaria 1.859/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

ANEXO I
TABELA DE PONTUAÇÃO
CURRÍCULO ACADÊMICO

ANEXO III
PONTUAÇÃO AVALIADA NO CURRÍCULO LATTES

CANDIDATO: _____

Seq.	Categoria	Pontuação por item	Total obtido
01	Cursos de aperfeiçoamento acima de 20 horas	1,5 pontos	
02	Participação em conferência, seminário, colóquio, congresso, fórum ou similares (até 39 horas)	1 ponto	
03	Participação em conferência, seminário, simpósio, colóquio, congresso, fórum ou similares (acima de 40 horas)	2,5 pontos	
04	Apresentação ou publicação de trabalho em eventos	2,5 pontos	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS			

Avaliador: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

ANEXO II
TABELA DE PONTUAÇÃO
ENTREVISTA

FICHA DE AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA					
Nome do candidato:					
Avaliador:					
1 - COMUNICAÇÃO	01	02	03	04	05
Expressão oral (fluência verbal; correção vocabular; uso de gírias)					
Capacidade de ouvir (aguardar instruções/questionamentos)					
Capacidade de formulação de pensamento					
Capacidade de autodomínio (manter-se calmo)					
Clareza/objetividade nas respostas					
2 – ATITUDES	01	02	03	04	05
Comportamento não verbal (linguagem corporal e postura profissional)					
Espontaneidade					
3 – RELACIONAMENTO	01	02	03	04	05
Participação em atividades culturais/grupos					
Perfil de liderança					
4 – APTIDÕES	01	02	03	04	05
Responsabilidade					
Maturidade					
Interesse pela vaga/estágio (entusiasmo)					
5 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	01	02	03	04	05
Experiência/conhecimento na área referente à vaga					
Conhecimentos em informática					
Observações que julgar necessário: 					
Assinatura do avaliador:					

Para uso da comissão de seleção:		
- Pontuação final da entrevista (soma total)		
LEGENDA:		
BAIXO	MÉDIO	ALTO
Conhecimento limitado	Conhecimento aceitável	Conhecimento aprofundado
As respostas foram simples e sem muita reflexão sobre o que foi perguntado.	As respostas foram razoavelmente satisfatórias, havendo reflexão sobre o que foi perguntado.	As respostas foram embasadas em uma profunda reflexão sobre o que foi perguntado.
1	2 3 4	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

ANEXO III
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrições	11/03/2019 a 19/03/2019
Divulgação da homologação das inscrições	20/03/2019
Análise do histórico escolar pela comissão de avaliação	20/03/2019 a 22/03/2019
Realização das entrevistas com os candidatos	25/03/2019 a 27/03/2019
Resultado Final da Seleção	28/03/2019